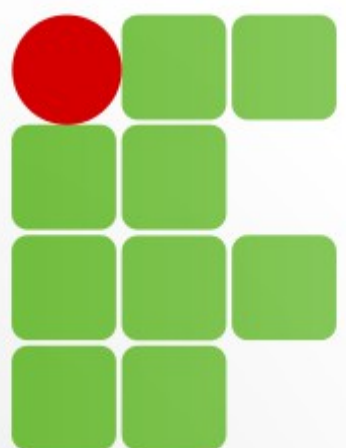




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**



**AGOSTO/2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marcos Antônio Viegas Filho**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
**João Olympio de Araújo Neto**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	5
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	6
CONCESSÃO DE HORAS.....	6
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	6

## ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 50** - Art. 1º Autorizar o servidor Joyce Alves de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1955042, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01567760174, categoria “D”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais Cruze GM, placa GMF 7641 e Fiesta Sedan GMF 7000, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Nº 51** - Art. 1º Autorizar o servidor João Paulo Junqueira Geovanini, Técnico de laboratório, matrícula SIAPE 2803155, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04152201232, categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais Cruze GM, placa GMF 7641 e Fiesta Sedan GMF 7000, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 52** - Art. 1º Designar o servidor Giovane José da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1906350, para atuar como Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Humanidades, oferta institucional na modalidade a distância.

Art. 2º Será designado a partir de 2017 como seu substituto um docente parte integrante do curso mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Nº 53** - Art. 1º Designar o servidor Giovane José da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1906350, para atuar como Coordenador Institucional de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Humanidades, oferta institucional na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 054 DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 039 de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Campus Avançado Carmo de Minas.

Coordenador: Adriano Alvarenga Gajo, Professor EBTT.

Vice-Coordenador: Janderson Martins Vaz, Professor EBTT.

Membro titular: Lilian Vanessa Silva, Professora EBTT.

Membros suplentes:

1) Luiz Gustavo de Mello, Professor EBTT;

2) Luis Gustavo Martinez dos Santos, Professor EBTT;

3) Joyce Alves de Oliveira, Professor EBTT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **ORDEM DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1829 de 29 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora DANIELA HARUE SAKAGUTI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2240477, referente ao período de 17/07/2017 a 28/07/2017 para 19/09/2016 a 30/09/2016, de 23/01/2017 a 30/01/2017 para 26/08/2016 a 26/08/2016 e 23/01/2017 a 29/01/2017.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO  
CPF: 913.938.415-20  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1639708  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS  
Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04.  
Competência: 10.07.2016 a 10.08.2016  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

### **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do servidor: ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA  
Cargo: Pedagoga  
Matrícula: 2084699  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Carmo de Minas  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às quintas-feiras  
Período de concessão: 12.08.2016 a 16.12.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Luiz Gustavo de Mello  
Cargo: Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão/Professor EBTT  
Matrícula: 2241332  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Avançado Carmo de Minas -MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral CD-04  
Ato de Designação: Portaria 220 de 15/02/2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 17/02/2016  
Nome do Ocupante Titular: João Olympio de Araujo Neto  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 01/08/2016 a 14/08/2016 (14 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.